



  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07

LEI Nº 5.839/2014

[www.cmdca-assis.org.br](http://www.cmdca-assis.org.br)

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMDCA

Dispõe sobre o Edital nº 01/22 de repasse dos recursos provenientes de deduções do Imposto de Renda para as instituições cadastradas;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, Decreto nº 7.882 de 05 de junho de 2019, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, conforme aprovação em plenária da reunião Ordinária do dia de hoje, faz saber que **fica extendido até o dia 20/05/22 o prazo para entrega da documentação e plano de trabalho em atendimento as novas orientações. Devendo os demais prazos serem extendidos por 10 dias respectivamente. Segue errata edital co novos e respectivos prazos.**

Assis, 05 de maio de 2022

  
Vanislene Guiotti

Presidente do CMDCA